



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 1383/2017

s.s. 03 / 10 / 17

APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, através do setor competente da municipalidade que informe a essa Casa de Leis, informações a respeito do número de adolescentes grávidas que realizam acompanhamento de consultas de pré-natal, no Município.

## JUSTIFICATIVA

Engravidar na adolescência é, na maioria dos casos, uma atitude não planejada, passível de conflitos externos (sociedade: escola, família) e internos (psicológicos: depressão, medo, insegurança). Os índices de gravidez na juventude aumentam constantemente, considerando pesquisas em variados países.

A busca pela liberdade e independência do autoritarismo familiar; rebeldia, conflitos na própria aceitação e no círculo de amigos, descobertas, criação de uma identidade ao se unir e se inserir a um grupo social, tudo isso contribui para o amadurecimento do ser humano. A adolescência compreende as seguintes faixas etárias: 15 a 24 de acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas), 10 a 20 para a OMS (Organização Mundial da Saúde) e 11 aos 18 para o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Requeiro informações sobre o Pré-natal, acompanhamento terapêutico, apoio familiar e bem estar pessoal das jovens futuras mães.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de setembro de 2017.

**DANIEL ALMEIDA REZENDE**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 29/09/2017	Hora: 14:43
Requerimento Nº 1383/2017	
Autoria: DANIEL ALMEIDA REZENDE	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, através do setor competente da municipalidade que informe a essa Casa de Leis,	